Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET FILOSOFIA
EDITAL Nº 03/2021 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O Tutor do Grupo PET Filosofia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO de 8 de março de 2016, e na PORTARIA Nº 842-GR/UNICENTRO de 13 DE AGOSTO DE 2018., **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de bolsista e VOLUNTÁRIOS para o Programa de Educação Tutorial, PET, do curso de FILOSOFIA, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET

1.1. O PET constitui-se Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes do curso de FILOSOFIA, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê o preenchimento de **02 vagas** para bolsista e **02 vagas** para voluntário;

2.3. São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);

III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;

V – Contribuir com o processo de formação de seus(suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;

VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho discente por ano, individualmente ou em grupo;

VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET-FILOSOFIA nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.

IX - Não acumular duas reprovações durante sua permanência no grupo PET FILOSOFIA;

2.4. O(a) discente bolsista recebe mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa.
2.5. Os(as) discentes voluntários estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Os (as) interessados(as) devem enviar os documentos da inscrição para os e-mails : marciano.spica@gmail.com e mspica@unicentro.br de **15 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021.** Inscrições recebidas após a data **de 22 de outubro não serão consideradas**.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. ficha de inscrição (Anexo 01);
4.2. declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET Filosofia) e terá disponibilidade de vinte horas semanais para se dedicar às atividades do programa (Anexo 02);
4.3. cópia do RG ou RA;
4.4. cópia do histórico escolar de graduação que pode ser obtido no aluno online, no site da UNICENTRO. Acadêmicos do primeiro ano devem anexar o histórico do ensino médio.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET

5.1. Pode se candidatar a bolsista e voluntário do Grupo PET Filosofia o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) como discente de graduação nos cursos de Filosofia da UNICENTRO para o(a) candidato(a) à vaga de bolsista e matriculado(a) como discente de graduação em outros cursos de graduação da UNICENTRO, caso pleiteie a condição de não bolsista;

II – Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET Filosofia);

III – Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO*;

IV – ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa, em horários a serem estipulados no início de cada semestre.

* Considera-se bom rendimento acadêmico a média de todos os componentes cursados igual ou superior a 6,0 (seis).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção para bolsista e não bolsista do Grupo PET- Filosofia é assim composta:

6.1.1. Docente tutor(a) do Grupo PET Filosofia, Professor Gilmar Evandro Szczepanik;

6.1.2. Discentes bolsistas do grupo do PET Filosofia definido no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial –SIGPET.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. No momento da inscrição o candidato **deverá** entregar um texto (entre 20 e 30 linhas) no qual estejam claros seus interesses filosóficos e as razões pelas quais ele deseja ingressar no PET/Filosofia. O texto deve ser digitado em letra *Times New Roman* (tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5) e estar justificado.

7.2. A seleção contemplará os seguintes passos:

I) Avaliação do texto escrito entregue na data da inscrição;

II) Avaliação do desempenho acadêmico através da análise do histórico escolar;

III) Entrevista com os candidatos ordenados por ordem alfabética. É importante que o candidato tenha conhecimento dos seguintes pontos:

- PET/Filosofia Unicentro: história, perspectivas e desafios p. 15-30 : disponível em: https://issuu.com/apolodorovirtual/docs/investiga__es_petianas_-_temas_em_f

- Manual de orientações básicas: disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192

7.3 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos que contemplará os três passos apresentados acima.

7.4 A entrevista será realizada no dia **25 de outubro.** Para a entrevista, será enviado **um link da reunião pelo WhatsApp** do candidato que deve constar na ficha de inscrição. Farão parte da banca o tutor PET/Filosofia, no mínimo, um professor do departamento de filosofia e dois membros bolsistas PET a serem definidos em reunião.

8. DO RESULTADO

8.1. Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha, via protocolo, relatório circunstanciado e ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.

9.2. Os(as) candidatos(as) à vaga de discente bolsista e voluntários devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgulas zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 11 (cronograma) deste Edital.

II - Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
13/10/2021	Publicação do Edital de seleção para bolsista e não bolsista.
15/10/2021 22/10/2021	Período de inscrição dos (as) candidatos(as).
25/10/2021	Entrevista com a Comissão de Seleção
27/10/2021	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
28/10/2021	Período destinado aos recursos à classificação
29/10/2021	Publicação do Edital de resultado final da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o(a) Tutor(a) do PET-Filosofia, por e-mail no endereço mspica@unicentro.br ou telefone (42) 98817-5661.

Publique-se.

Guarapuava, 13/10/2021.
Prof.ª Dr. Marciano Adilio Spica
Tutor do PET-Filosofia

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 01

FORMULÁRIO 01

Nome do(a) candidato(a) : _____

Grupo PET- Filosofia – Graduando do curso de _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:.....

Registro Acadêmico:.....

Endereço:.....

Telefone Residencial: .....Celular (WhatsApp): .....

CPF: ..... RG:.....

Email: .....

Por que o desejo de integrar o Grupo PET Filosofia?

_____

_____

_____

_____

_____

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET Filosofia) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

.....

Comprovante de inscrição ao Programa de Educação Tutorial (PET) FILOSOFIA

Candidato:….....

Data: ...../...../..... Inscrição recebida por:.....

ANEXO 02

FORMULÁRIO ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

Grupo PET: _____

Nº	**Itens a serem avaliados**	**Pontuação**	**Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)**
1	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 2,5	
2	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET/XXX	0 a 2,5	
3	Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET em relação ao ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do Grupo PET/XXX	0 a 2,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 2,5	
		NOTA	

NOME DO(A) AVALIADOR(A) **ASSINATURA**

_____ _____